



GAZETA EXTRAORDINARIA
 DO
 RIO DE JANEIRO.

SEGUNDA FEIRA 25 DE MARÇO DE 1816.

Doctrina . . . vim promovet insitam,

Restique cultus pectora robarant. H O R A T O.

Rio de Janeiro.

O Extracto, que offerciamos aos Leitores, das noticias, que recebiamos pelo Paquete, tendo por fim dar huma idéa precisa das mudanças, sobrevindas no estado da *Europa*, não tem hoje objecto algum pela esterilidade dos papeis publicos. Nem huma só noticia, que perturbe as relações anteriores, nenhuma alteração em cada hum dos Estados separadamente. O silencio da paz, que afortunadamente succedeu ao estrondo das armas, deixa apenas recolher de quando em quando hum objecto digno da attenção do publico. Os poucos artigos, que tem hum interesse intrinseco, são menos assumpto de hum extracto de que de huma narração fiel. Por tanto nos limitaremos a algumas reflexões, que serão desenvolvidas pela exposição circunstanciada, que se seguirá nos N.ºs seguintes.

Diremos acerca da *França* que ainda reinão partidos e descontentamentos, consequencia inevitavel do frenesi, que a tem agitado: que estão prezos os Generaes *Clausel* e *Decaen*, os Marechaes *Breton*, *Beliard*, *Ornano*, *Cambroune*, *Dufour*, o Vice Almirante *Lincoln* e seu filho; processados *Dronet* e *Debelle*; privado do seu posto e pensão o Marechal *Serrurier*, e executado em effigie *Lavallette*.

As Camaras continuão a ordenar materias politicas, não sem grandes debates. A lei do amnistia, por exemplo, tem sido objecto de muitas contestações, mórmente depois da fuga de

Lavallette, que não falta quem attribua á indigna protecção de alguns estrangeiros.

No Corpo Diplomatico, só temos de novidade o Duque de *Luxembourg*, nomeado Embaixador para a Corte do *Brazil*; e a suspensão das funções ministeriaes de *Fouché* em *Dresden*, ficando aquelle Ministro inhibido de voltar á *França*.

A *Hollanda* apparece organisando o seuCodigo com intervenção dos Estados Geraes, e por meio de Convenções com a *Inglaterra*; as suas finanças appresento huma face favoravel; e para apertar mais os laços, que a prendem ás grandes Potencias, o herdeiro do throno procurou huma alliança na *Russia* e a conseguiu.

A *Polonia* adoptou huma nova Constituição.

A *Inglaterra* quasi nenhuma novidade offerrece; dizia-se que Lord *Wellington* volta á Corte, ficando interinamente commandando as tropas Lord *Hill*.

Porém se as Potencias da *Europa* ministrão pequeno campo ás nossas reflexões, a *America Septentrional* nos dá para admirar rapidos progressos. No seu paiz, augmentadas consideravelmente as rendas do Estado, postas actividade a industria e as artes, empregados os grandes recursos, que offerrece a sua posição fisica e politica; por fora respeitada a sua bandeira, florecendo o seu commercio, augmentada a sua Marinha; e tudo isto depois de huma guerra, que ameaçava extinguir, ou riscar da ordem politica a sua nação; são na verdade objectos, que se não devem attentar com indifferença, e que todavia não cumpre desenvolver mais neste extracto, que daremos por concluí-

dó; reservando para os outros Numeros noticias mais circunstanciadas.

Paris 14 de Dezembro.

Algumas tropas Inglezas, que ainda restão em *St. Cloud*, *Sevres*, &c. hão de sair amanhã. O Quartel General do Duque de *Wellington* será removido de *Paris* a 20, e transferido para *Cambray*, e então todas as tropas Inglezas e *Hanoverianas* despejarão *Paris*. O Duque ficará em *Paris* até o 1.º de Janeiro, e então seguirá para a *Inglaterra* para se demorar alli algum tempo.

Cartas de *Milão* de 2 affirmão que a *Princesa de Galles* partio para a *Inglaterra*.

A evacuação do território *Francez* pelas tropas *Alliadas*, que se havia demorado temporariamente, começou outra vez com actividade depois da assignatura do Tratado de 20 de Novembro; todavia o rigor da estação, a impossibilidade de marchar rapidamente tão grande numero de tropas pelas mesmas estradas, e a difficuldade de ajuntar mantimentos, e meios de transporte em todos os pontos de passagem, necessariamente tem estorvado a sua saída com toda a prontidão dezejavel. Para atalhar o entulho, e completo esgoto do paiz, por onde passão os exercitos *Alliados*, parte do exercito *Inglez* transferio sua marcha. A porção daquelle exercito, que ha de despejar a *França*, embarca em *Boulogne* e *Calais*; o que ha de formar parte do exercito de observação, entrou em quartéis nos *Departamentos do Sena*, e do *Sena e Oise*, que hão de inteiramente despejar pelos fins do presente mez.

Muitos *Officiaes Inglezes*, menoscabando as intenções do seu Governo, e os principios de huma disciplina, que a sua situação torna indispensavel, recusão exhibir passaportes, ou licenças, assim quando desembarcão de *Inglaterra*, como quando voltão da *França* para *Inglaterra*. O Duque de *Wellington* requereu á *Administração Franceza*, que fizesse executar relativamente aos *Officiaes* e soldados de seus exercitos todas as leis e ordenanças, não só respectivas a passaportes, mas tambem sobre qualquer outro objecto. Portanto os *Officiaes Inglezes* não terão pretexto para recusar reconhecer as medidas de vigilancia, que as *authoridades Francezas* são obrigadas a adoptar para conservar a tranquillidade, em que ambas as nações interessão igualmente.

Zante 29 de Novembro.

Mil e oitocentos Inglezes chegarão á nossa

Cidade; onde hão de ficar. Estamos certos que os *Inglezes* tem em contemplação não soffrer que se organise alguma força militar nas nossas *Ilhas*, e tomar posse das guarnições das *Ilhas Unidas*. Não se pôde negar que a nossa situação he ainda muito precaria, e que o novo Acto de *Independencia* não he o que se suppunha. Nestas conjuncturas a *Inglaterra* possui a *superintendencia do Adriatico*, e não se pôde pôr obstaculo á passagem de seus navios, e á extensão do seu commercio. Fazem preparativos para celebrar por huma festa geral o acto da *Independencia* das *Ilhas Jonias*; mas ainda não se fixou a época. Grande pluralidade nas nossas *Cidades* se declara a favor de hum Governo *Representante*, semelhante ao dos *Estados da America*. Se isto tivesse lugar, cada *Cidade* poderia governar-se a si mesma; mas devemos consultar o *Governo Inglez* sobre este objecto, porque não estamos em estado de seguir nossas inclinações. Alguns dos nossos *Soldados*, que estavam encorporados no exercito *Inglez*, vão desertando.

Haya 13 de Dezembro.

Depois do intervallo de hum mez, os *Estados Geraes* reassumirão suas sessões. Ainda que o frio rigoroso tem estorvado a muitos membros o estarem presentes, todavia assistindo cinco mais do que a *Constituição* requeria, as sessões da segunda *Camara* se abrirão ao meio dia. Depois de alguns negocios *preliminares*, o *Barão Van Zynden-van Floeyhagen*, *Presidente*, annunciou que tinha recebido a seguinte mensagem e projecto de lei, que forão lidos: —

“ *Altos e Poderosos Senhores* — No momento em que eu fiz com meu *Augusto Alliado*, o *Imperador* de todas as *Russias*, os primeiros ajustes para o casamento do *Príncipe de Orange*, os interesses do *Estado* não forão menos presentes á minha idéa, do que a futura felicidade do meu amado filho.

“ Por esta parte, as virtudes da *Grá Duquesa Anna* não deixão que duvidar; e sinto o mais vivo prazer nesta *intima União*, formada entre a minha familia, e huma *Caza* tão distinta por suas eminentes qualidades, assim como pela extensão do seu poder, e na qual a prosperidade mais rigorosa servio sómente de desenvolver em mais alto lustre os nobres sentimentos de amor, humanidade, e moderação.

“ Mas a *união* projectada me pareceu igualmente dezejavel em hum ponto de vista politico — ella ha de consolidar, e apertar ainda mais, os laços de affecto, e veneração, que ha muito me tem unido com o *Imperador Alexandre*; ella offerece hum novo arrimo aos interesses, que a parte com-

mercante da nação, deve cultivar no *Y. Europe*; finalmente ella affianca a tempo a longo a duravel civilisação de huma nação, e poderosamente contribuiu para a obra da sua unificação.

“Taes são as considerações que me induziram, assim como a Rainha, a dar o meu consentimento ao casamento do Principe de *Orange* com a Grã Duqueza *Anna Paulowna*. Hum dos meus primeiros cuidados he communica-lo aos Representantes da nação, e se, em consequencia do seu reconhecido apego aos interesses da patria e nos da illustre Caza, elles tomarem parte na satisfação, que inspira tão notavel acontecimento, espero com confiança a cooperação, que a constituição exige da parte dos Estados Geraes, para o casamento dos Principes, que podem ser chamados ao Throno.

“Tal he o objecto do projecto de lei juro, que sujeito ás vossas deliberações, rogando a Deos que vos tenha, Altos e Poderosos Senhores, em sua santa guarda. ,,

Haya 11 de Dezembro.

GUILHERME.

“Nós *Guilherme*, por graça de Deos, &c. &c.

“Havendo tomado em consideração, que a projectada união entre nosso amado filho, o Principe de *Orange*, e Madama a Grã Duqueza *Anna Paulowna*, irmã de Sua Magestade o Imperador de Todas as *Russias*, será vantajoso á felicidade de nosso filho, bem como aos interesses da nação, sobre que hum dia será chamado a reinar; visto o Artigo 13.º da Convenção;

“Por estas razões com o parecer do nosso Conselho de Estado, e de mãos dadas com os Estados Geraes, havemos decretado, como decretamos pelas presentes, dar nosso consentimento ao casamento do nosso amado filho o Principe de *Orange*, com Sua Alteza Imperial Madama Grã Duqueza *Anna Paulowna*.

Dado em Haya, a de Dezembro de 1815, e 3.º anno do nosso reinado.

GUILHERME.

Pelo Rei

A. R. FALCK.

Esta mensagem, e o projecto de lei, que a acompanhava, forão mandados ás differentes sessões, para que depois de madura deliberação, a Secção Central fizesse o Relatorio amanhã.

Haya 14 de Dezembro.

Relatorio Geral da Secção Central, traçado sobre os relatorios das outras secções, acerca do projecto de lei remettido por Sua Magestade, relativo ao casamento de Sua Alteza Real o Prin-

cipe de *Orange*, e apresentado hontem á segunda Camara dos Estados Geraes: --

Altos e Poderosos Senhores. — A Secção Central tem a honra de participar a vossas Altas Grandezas, com o resultado das deliberações das segundas secções da Camara, acerca do projecto de lei, remettido a vossas Altas Grandezas com a mensagem do Rei de 11 do corrente, cujo objecto he a desejada approvação do proximo casamento de Sua Alteza Real o Principe de *Orange* com Madama a Grã Duqueza *Anna Paulowna*, irmã de Sua Magestade o Imperador da *Russia*. Este projecto foi recebido por todas as secções da Camara com unanime e completa approvação. A Secção Central está persuadida que em todos os Membros reinou a mais plena convicção das vantagens essenciaes e duraveis, que se deve esperar que este casamento traga á nação, que representamos. Esta nação sera desta sorte unida mais estreitamente com hum povo, que por sua animosa constancia, e poderosos recursos, contribuiu tão grandemente para a liberdade da *Europa*, e para a transformação da nossa patria, cujo interesse politico não discorda talvez em hum só ponto do nosso, e em geral coincide indubitavelmente com elle. A proposta união entre a nossa familia Real e a illustre Caza dos Soberanos da *Russia*, apertará mais os laços da reciproca amizade, e attenção, que já existem entre os dois Soberanos; e os sentimentos humanos e generosos do Imperador *Alexandre*, e sua excellente familia removendo todos os receios, a que alias frequentemente tem dado azo a união com Principes Poderosos, a presente pôde servir de garantia admiravel contra vistas ambiciosas, que outro povo, ou outros Principes em algum tempo futuro entretinhão contra a nossa prosperidade ou independencia. O Commercio, com o qual está intimamente ligado o bem, e a existencia de tão grande parte da nação dos *Paizes Baixos*, vê na esperança das relações duplicadas e duraveis com o Imperador *Russo*, a brilhante perspectiva de progressiva prosperidade, e vantagens.

E além destas considerações tiradas da contemplação do interesse da nação, que Vossas Altas Grandezas representam, considerações, que por este motivo devem ter o primeiro lugar, a Secção Central tem tambem outros motivos para aceitar a lei proposta. Tudo quanto tem vindo ao nosso conhecimento acerca das virtudes, e distinctas qualidades da Grã Duqueza *Anna Paulowna* nos dá na proposta união huma garantia para a futura felicidade do joven heroe, que he objecto de todo o nosso amor e gratidão. Achamos nella igualmente motivos para a satisfação mais viva e real do nosso illustre Rei, e da sua Augusta Consorte. E

como o exemplo das virtudes domesticas sobre o throno teve em todos os tempos a influencia mais feliz sobre as virtudes e a felicidade das outras nações, e como nós apreciamos devidamente a distincta vantagem, que a este respeito gozamos, Vossas Altas Grandezas não se admirarão de que a Secção Central tenha também notado, no numero das diversas secções, como hum motivo para approvar a lei projectada, a bem fundada esperanza de que neste augusto casamento, se renovará este exemplo de virtudes de Principe, e desta sorte se estenderá á geração seguinte a nossa presente e inestimavel felicidade.

SEGUNDA CAMARA.

Sessão de 15 de Dezembro.

Recebeu-se huma mensagem da primeira Camara, asseverando que ella approvava a Lei accettata por esta Camara, respectivamente ao casamento do Principe de Orange com a Grã Duquesa *Anna Paulowna*.

A nossa esquadra, que sahio a 28 de Outubro para as *Indias Orientaes*, estava na altura da *Madeira* a 8 de Novembro, em bom estado, e alli desembarcarão os Pilotos do *Texel*, por ser a primeira occasião, que tiverão. A esquadra continúa sua viagem sem parar.

Paris 21 de Dezembro.

O Marechal de Campo *Cambaceres*, irmão do Ex-Archi-Chancellor, foi preso no Departamento do *Sena e Oise*, para onde se tinha retirado, e conduzido á prisão da *Abbaye* em *Paris*. A sua prisão he simplesmente huma medida de policia e disciplina militar. O General *Cambaceres*, que tem seu domicilio em *Carcassone*, se achou residindo em *Versailles*, em contravenção da ordem do Ministro da Guerra, que todo o militar debandado se retirasse para o lugar do seu nascimento, ou de seu domicilio como Cidadão. Nenhuma outra razão causou a detenção do General *Cambaceres*, segundo refere a entrada no livro do Carcereiro.

Paris 20 de Dezembro.

Cria-se geralmente ha dias, que a severidade da lei, por Privilegio Real, seria mitigada a favor de *M. de Lavalette*, mas a seguinte circumstancia mostrará que havia pouco fundamento para aquel-

la crença: — *Madame Lavalette* se apresentou na *Tbnilleries* segunda feira passada, accompanhada pelo Duque de *Raguza*, por cuja protecção foi introduzida na *Salla dos Marechaes*, onde espero a chegada do Rei. Logo que appareceu Sua Magestade, *Madame Lavalette* lançou-se a seus pés implorando a Real clemencia a favor de seu marido. O Rei com toda a graça e dignidade, que lhe são proprias, respondeu: "*Sinto muito, Madame, que a minha clemencia não possa concordar com o meu dever.*" Apenas sua Magestade acabou de fallar, a *Salla* resouu com o grito unanime de *Viva El Rei*.

He necessario que eu mencione huma circumstancia que creio desafiou o desagrado de Sua Magestade, a saber o comportamento do Duque de *Raguza*, que para introduzir *Madame Lavalette* na *Salla dos Marechaes*, forçou a sentinella.

B O R D E A U X.

Lista dos direitos de entrada de diversas mercadorias designando pouco mais ou menos as exportadas pelas embarcações Portuguezas.

Mercadorias.	Pezos.	Direitos.
Accaju	100 kilogrames	fr. 50
Almiscar	1 k.	120
Annil	1 k.	3
Assucar branco	100 k.	40
Dito mascavado	dito	60
Baunilha	1 k.	10
Cacão	1 kil.	2
Caffè	100 k.	60
Canella de toda a sorte	1 k.	4
Chocolate	100 k.	520
Cochonilha	1 dito	3
Cravo da India	1 k.	1 50
Gaiaco	100 k.	30
Laranjas, Limões, &c.	dito	10
Manná	100 k.	80
Nanckin	1 metro	50
Páo de tingir de toda a especie	100 k.	10
Pimenta	dito	80
Sarsaparrilha	dito	200
Tartaruga Verde	100 k.	1500
	1 k.	3